

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 51/2025-1

Primeiro Termo Aditivo de contrato nº 51/2025-1 que entre si celebram o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** e a empresa **M2M CONFECÇOES LTDA.**

Aos vinte e sete dias de março do ano de dois mil e vinte e seis, de um lado o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** inscrito no CNPJ sob nº 47.987.136/0001-09 com sede à Av. Ismael Alonso y Alonso nº. 2400, São José, Franca, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Reitor, Sr. José Alfredo de Pádua Guerra, brasileiro, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 162.120.928-85, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa a empresa **M2M CONFECÇOES LTDA**, inscrita no CNPJ/M.F sob o nº 48.135.786/0001-80, com sede na Rua Frei Santo, Nº 117, Vila Tamandaré, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14085-210, neste ato representada pelo Sr. Paulo Roberto Macedo De Mattos, portadora do documento de identidade R.G. nº 15.464.244 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 041.283.328-01, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de acordo com o que consta no Processo nº 360/2025, relativo a dispensa nº. Pregão nº 09/2025vem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2025** é a necessidade de aumento do quantitativo de camisetas para discentes do UniFACEF.

O percentual previsto para execução do objeto desse contrato é 10% do valor do Contrato nº 51/2025, portanto estando dentro dos limites legais previstos para aditamento de contrato na Lei nº 14.133/2021.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Camiseta casual em tecido 100% algodão com gramatura de pelo menos 150g, com estampa frente e costas, em preto ou branco,	UN	200	R\$ 19,99	R\$ 3.998,00

conforme cor de fundo da camiseta. Com gola redonda. Tamanhos variados com variação de babylook P até camisetas G3, os tamanhos serão encaminhados posteriormente. 55 unidades cor branca 25 unidades cor verde militar 65 unidades cor azul marinho 55 unidades cor bordô					
TOTAL				R\$ 3.998,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 31/10/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Fica eleito o Foro de Franca/SP, com renúncia expressa de quaisquer outros, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste contrato ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Franca, 27 de março de 2026.

CONTRATANTE

Centro Universitário Municipal de Franca/SP
Sr. Jose Alfredo de Pádua Guerra

CONTRATADA

M2M CONFECCOES LTDA
Sr. Paulo Roberto Macedo De Mattos

Testemunhas:

Bruna Sousa Ferreira
CPF: 377.372.548-54

Rafael Barbosa Corsi
CPF: 441.726.458-95